



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 40/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Item 12 do Edital nº 036/2014 – Instruções Especiais, de 13 de agosto de 2014,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público de Provas para o provimento do cargo efetivo de **Agente Funerário – Tanatopraxista** a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no Art. 127 do referido Edital.

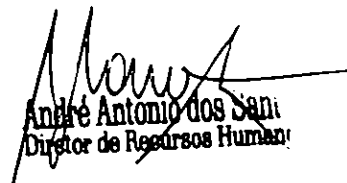
O não pronunciamento do(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionada neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do(a) candidato(a) seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura ao cargo no qual se habilitou, conforme estabelece o Art. 115 do Edital nº. 036/2014 – Instruções Especiais.

**AGENTE FUNERÁRIO – TANATOPRAXISTA - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)**

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
369	LEÉUCIO MARCOLIN	8.434.600-4/PR	8º
4452	GABRIEL SEVILHA BUZELI	10.439.157-5/PR	9º

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal.


André Antonio dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Agosto 120 18
DE Nº 11.346
UMUARAMA 24, 08 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPRODUÇÃO PROIBIDA
sem autorização do sistema